



CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Comissão de Seleção: Edital de Chamamento Público FIA 01/2020

MÉDIA ARITMÉTICA DAS NOTAS LANÇADAS POR CADA MEMBRO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO
(Item 8.17 do Edital de Chamamento Público FIA 01/2020)

PROPOSTA: 01

Tabela 2 - Critérios de julgamento e pontuação (Item 8.13 Edital)

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	METODOLOGIA DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	- Grau pleno de atendimento (4,0 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (2,0 pontos) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0 pontos).	4,0
(B) Adequação da proposta aos objetivos previstos neste edital como política do plano, do programa e da ação em que se insere a parceria.	- Grau pleno de adequação (2,0 pontos) - Grau satisfatório de adequação (1,0 pontos) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0 pontos).	2,0
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	- Grau pleno de descrição (2,0 pontos) - Grau satisfatório de descrição (1,0 pontos) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0 pontos).	2,0
(D) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante	- Grau pleno de capacidade técnico-operacional (2,0 pontos). - Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional (1,0 pontos). - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de capacidade	2,0
	técnico-operacional (0,0 pontos).	
PONTUAÇÃO MÁXIMA GLOBAL		10,00

Data: 28/05/2020

Presidente da Comissão de Seleção



CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Comissão de Seleção: Edital de Chamamento Público FIA 01/2020

MÉDIA ARITMÉTICA DAS NOTAS LANÇADAS POR CADA MEMBRO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO
(Item 8.17 do Edital de Chamamento Público FIA 01/2020)

PROPOSTA: 02

Tabela 2 - Critérios de julgamento e pontuação (Item 8.13 Edital)

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	METODOLOGIA DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	- Grau pleno de atendimento (4,0 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (2,0 pontos) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0 pontos).	2,5
(B) Adequação da proposta aos objetivos previstos neste edital como política do plano, do programa e da ação em que se insere a parceria.	- Grau pleno de adequação (2,0 pontos) - Grau satisfatório de adequação (1,0 pontos) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0 pontos).	1,25
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	- Grau pleno de descrição (2,0 pontos) - Grau satisfatório de descrição (1,0 pontos) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0 pontos).	1,00
(D) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante	- Grau pleno de capacidade técnico-operacional (2,0 pontos). - Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional (1,0 pontos). - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de capacidade	2,0
	técnico-operacional (0,0 pontos).	
PONTUAÇÃO MÁXIMA GLOBAL		6,75

Data: 28/05/2020

Presidente da Comissão de Seleção